



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Superintendência de Tecnologia da Informação

**Portaria nº 04/2022 - STI/UFES, 2 de maio de 2022**

O Superintendente de Tecnologia da Informação da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o Processo digital nº **23068.041286/2021-37**,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo identificados para atuarem como Integrantes da contratação de garantias de produtos Cisco existentes na Universidade.

Objeto: Contratação do Serviço de suporte técnico especializado CISCO SMARTnet, com cobertura para o próximo dia útil (NBD - Next Business Day). Além da contratação do suporte técnico, também se faz necessária aquisição do software de segurança e prevenção contra ataques cibernéticos, o Cisco FPR2140 Threat Defense Threat, Malware and URL 5Y Subs, bem como das licenças dos tokens (licenciamento de cada dispositivo individualmente).

Nome	SIAPE	Setor / Representação / Função
Paulo Alexandre Lobato	1835361	Integrante Administrativo
Luiz Otavio Bastos Rebello	297491	Integrante Requisitante
Luiz Guilherme B. Bueloni	2067212	Integrante Técnico

Conforme o § 2º do Art. 11 da IN SGD/ME nº 01, de 2019, o Estudo Técnico Preliminar deverá ser aprovado e assinado pelos Integrantes Técnicos e Requisitantes e pela autoridade máxima da área de TIC:

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.

Vitória/ES, 02 de maio de 2022

<assinado digitalmente>

**Paulo Alexandre Lobato**

Superintendente de Tecnologia da Informação em exercício